



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 476

de 22 de junho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 304, de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

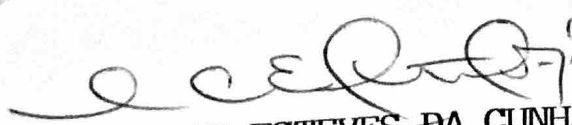
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o parágrafo 1º, item III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de junho de 1994.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



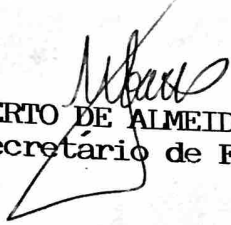
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

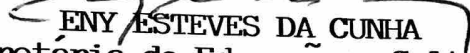
Continuação do Decreto nº 476 de 22 de junho de 1994.


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


-S

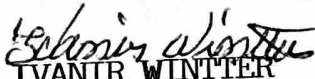
ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte


IVANIR WINTER
Diretor do D.A.A.E

5



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
ANEXO AO DECRETO Nº 476 DE 22 DE JUNHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004		
2001.03070232.005	3132-00	1.000.000,00
	3132-00	2.000.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3132-00	2.000.000,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3132-00	1.000.000,00
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3131-00	1.000.000,00
2004.08421882.013	3132-00	10.000.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.021	3131-00	25.000.000,00
2006.13754282.021	3132-04	10.000.000,00
2006.13754282.024	4311-00	5.000.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.023	3120-00	10.000.000,00
2007.16070212.023	3132-00	10.000.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE		
2008.13764471.012	4110-02	10.000.000,00
2008.13760212.025	3131-00	2.000.000,00
2008.13760212.025	3132-00	1.000.000,00
T O T A L		90.000.000,00

6